



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 01/2022

APOSTILAMENTO Nº 01
AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 17/2021

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCRETIZA EIRELI.

OBJETO: Reajuste de preços.

Processos: 00053-00063193/2019-67 e 00053-00081636/2022-05.

A Diretora de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato (63120428); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (85582179 e 85582244);
- A análise técnica e liquidação do valor devido realizada pelo Centro de Obras e Manutenção Predial - COMAP (88785073, 88826454 e 90320219);
- A apresentação pela empresa contratada do novo cronograma físico-financeiro - etapas 1, 2 e área externa (92643598, 92643608 e 92643614);
- A aprovação do cronograma físico-financeiro pelo fiscal técnico da obra (91422372);
- A existência de previsão orçamentária (92509226); e
- A instrução processual constante no processo relacionado 00053-00081636/2022-05.

RESOLVE REAJUSTAR o Contrato em R\$ 3.070.859,77 (três milhões, setenta mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), com base no Índice Nacional da Construção Civil (INCC-M) do período de 05/04/2021 a 05/04/2022, no percentual de 11,53834%.

1. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato;
2. O valor total do Contrato passa de R\$ 32.525.000,00 (trinta e dois milhões quinhentos e vinte e cinco mil reais) (63120428) para **R\$ 35.595.859,77 (trinta e cinco milhões, quinhentos e noventa e**

cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) - 91577088.

Cristianne da Silva Antunes – Ten-Cel. QOBM/Comb.
Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400015, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 12/08/2022, às 09:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **93076279** código CRC= **5BB9D9E9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

3901-3618

00053-00063193/2019-67

Doc. SEI/GDF 93076279